

Documento :	Relatório Técnico Padrão	Data:	27/02/2026
Título:	Desmobilização Ativos L05 e Sucata de Máq. Operatrizes PM	Número:	RT - CF2605 – PML5

RELATÓRIO TÉCNICO PADRÃO

Desmobilização de Ativos e Sucata de Máquinas Operatrizes do Pátio de Madeira - Linha 05

OBJETIVO

O presente relatório descritivo técnico tem por objetivo detalhar as oportunidades de desmobilização dos ativos imobilizados da antiga Linha 05 do Pátio de Madeiras, bem como o descarte da sucata das máquinas operatrizes que compunham a antiga operação da linha de picagem 05, alocados na Suzano Fábrica B – Pátio de Madeiras.

Estabelecer os requisitos técnicos, operacionais e de segurança para a descaracterização física total e irreversível de ativos industriais inservíveis ou obsoletos das unidades Suzano, assegurando:

LOCALIZAÇÃO

SUZANO Papel e Celulose SA

Endereço: Rua Dr. Prudente de Moraes, 4006

Suzano - 08613-900 - São Paulo - Brasil.

Bairro: Vila Santana

CEP: 08613-135

Cidade: Suzano

Estado: SP

Telefone: (11) 3636-5030

Documento :	Relatório Técnico Padrão	Data:	27/02/2026
Título:	Desmobilização Ativos L05 e Sucata de Máq. Operatrizes PM	Número:	RT - CF2605 – PML5

Sumário

1	Listagem de locais de instalação	3
2	BAIXA DE ATIVOS	3
3	PADRÕES DE DESCARACTERIZAÇÃO	5
3.1	Finalidade	5
3.1.2	Abrangência	5
3.1.3	Referências e Diretrizes	5
3.1.4	Definições para Descaracterização	5
3.1.5	Responsabilidades	5
3.2	Princípios da Descaracterização	6
3.3	Método de Descaracterização	6
3.3.1	Preparação do Equipamento	6
3.3.2	Processo de Corte (Maçarico / Oxicorte)	6
3.4	Padrão Mínimo de Descaracterização	6
4	PADRÕES DE DESMOBILIZAÇÃO	7
4.1	Dimensões Máximas Permitidas (Pós-Corte)	7
4.2	Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSMA)	7
4.3	Transporte de Sucata	7
4.4	Destinação Final	7
4.5	Registro Fotográfico (Evidência Obrigatória)	8
5	IMOBILIZADOS	8
5.1	B1AB05PI001300 - Picador 05	9
5.2	B1AB05VT001400 - Ventilador do Motor do Picador 05	9
5.3	B1AB05EX001900 - Exaustor Sala Picador 05	9
5.4	B1AB05VD010000 - Câmera Picador 05	9
5.5	Bomba Hid. Picador 05 - B1AB05BB001600	9
5.6	B1AB05EX001900 - 3º Estágio MR-05	9
5.7	B1AB03MA000400 - 2º Estágio MR-05	10
5.8	B1AB01 - Mesa Alim. MA – 05	11
5.9	B1AB05TE010000 – Talha Picador 5	11
6	MÁQUINAS DESATIVADAS (Sucatas)	11
6.1	B1AD09GR028000 - GRUA HIDR ESTACIONÁRIA P/TORAS-GR01-320C	12
6.2	B1AD08MD001300 - CARREGADOR MOVEI L180F 1	12
6.3	B1AD08MD001400 – CARREGADOR MOVEI L180F 1	13

Documento :	Relatório Técnico Padrão	Data:	27/02/2026
Título:	Desmobilização Ativos L05 e Sucata de Máq. Operatrizes PM	Número:	RT - CF2605 – PML5

7	RECURSOS PARA DESMOBILIZAÇÃO	13
8	SEGURANÇA DO TRABALHO	14
8.1	Gestão de Segurança para Empresas Prestadoras de Serviço	14
8.2	Utilização de Adornos e Equipamentos de Proteção	14
8.3	Linha Mestra	14
8.4	Inspeção de Ferramentas e Equipamentos	14
9	LIBERAÇÃO DE ACESSO / CONTROLE DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14
9.1	Liberação de Acesso (Credenciamento)	14
9.2	Controle Mensal de Ações Trabalhistas	15
1	LISTAGEM DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO	

Locais de instalação relacionados aos imobilizados físicos e sucatas de máquinas Operatrizes da antiga Linha 05 do Pátio de Madeiras – Suzano B.

IMOBILIZADOS (Antiga Linha 05)	
Picador 05	B1AB05PI001300
Ventilador do Motor do Picador 05	B1AB05VT001400
Exaustor Sala Picador 05	B1AB05EX001900
Camera Picador 05	B1AB05VD010000
Bomba Hid. Picador 05	B1AB05BB001600
Bomba D'água Picador 05	B1AB05BB001800
3º Estágio MR-05	B1AB03MA000300
2º Estágio MR-05	B1AB03MA000400
1º Estágio MR-05	B1AB03AT000500
TA-5	B1AB03TR000200
Mesa Alim. MA - 05	B1AB01
Talha Picador 5	B1AB05TE010000

MÁQUINAS DESATIVADAS (Sucatas)	
CARREGADOR MOVEI L180F 1	B1AD08MD001300
CARREGADOR MOVEI L180F 2	B1AD08MD001400
CARREGADOR MOVEI TORAS CATERPILAR M322-D	B1AD08MD000900
PA CAREGADEIRA 3 - L70F	B1AD08MD001000
GRUA HIDR ESTACIONÁRIA P/TORAS-GR01-320C	B1AD09GR028000

2 BAIXA DE ATIVOS

Comprovação da aprovação de baixa pelo Gerente Executivo da Categoria.

MARCOS DONADIO
 GER EXEC RECUPERAÇÃO UTILIDADES CELULOSE – SUZANO
mdonadio@suzano.com.br

Documento :	Relatório Técnico Padrão	Data:	27/02/2026
Título:	Desmobilização Ativos L05 e Sucata de Máq. Operatrizes PM	Número:	RT - CF2605 – PML5

Relatório Gerencial SI/SB - Solicitação de Investimento e Baixa

Unidade: SUZ | Área de Negócio: TN | Célula de negócio: 0270902026 | Fluxo: Documento Principal | Documento Filho: BAS | Tipo de Documento: DESCARTE ATIVOS PÁTIO DE MADEIRA | Valor do Documento: 0,00 | Total Custo: 0,00 | Aprovador Atual: Documento já libera | Usuário Solicitante: DPREDOLIN

Grupo de Liberação: PA-SISB INVESTIMENTO
 Estratégia de Liberação: SB-Gerencial N1
 Status da Liberação: Liberado
 Centro de Custo:
 Conta Contábil:

Log de liberação WEB
 Histórico

Cadela de Aprovação	Responsável	Nome do responsável	Recebido em	Liberado em
B1 Aprovação SB Nível 1	MDONADIO	MARCOS DONADIO	10.03.2026 18:14:44	11.03.2026 17:11:22

Listagem de baixa realizada pelo Analista de CSC para descarte como Sucata (Verificar item **3 PADRÃO DE DESCARACTERIZAÇÃO**).

DOUGLAS DOS SANTOS PREDOLIN
 ANALISTA CSC JR
DPREDOLIN@suzano.com.br

270902026 Registro de Solicitação de Investimento ou Movimento Registr

Registros vinculados | Histórico | Custo total do projeto | Valor liberado | Documentos

Principal | Baixa por Sucata

Imobilizado	Sub...	Material	Denominação	Nº inventário	Doc. Principal	Doc Contábil Baixa
6508	0		MOTOR ELETR. GE 25CV 6 POLOS 1180RPM380/660V	6508		100892970
24127	0		REDUTOR VELOC. FALK MOD. 2080Y2-B-21 RED. 1 21/43	24127		100721992
24129	0		UNIDADE HIDR. MOD. 24129 PICADOR. 50	24129		100892971
24131	0		REDUTOR VELOC. TRANSMOTECNICA MOD. B15-1A1-20 R	24131		100908736
24578	0		MOTOR ELETR. GE 60CV 4 POLOS 1775RPM380/660V	24578		100911502
29730	0		MOTOR ELETR. GE 10CV 4 POLOS 1750RPM380/660V	29730		100892972
95155	0		PICADOR DE MADEIRA Nº 05 KAMIR MOD. 05KMW700	95155		100924953
95155	1		PICADOR DE MADEIRA Nº 05 (COMPLEMENTO DE PREÇO)			100892973
95155	2		PICADOR DE MADEIRA Nº 05 (OVERHAUL)			100892974
98143	0		MOTOR ELETRICO MARCA WEG MODELO 280 S/M	98143		100924954
323589	0		MESA ALIMENT.DE TORAS/DESCARREGAMENTO MA-5	323589		100939494
323589	6		REVITALIZAÇÃO MESA INCLINADA			100845165
327624	0		GRUA ESTACIONARIA CATERPILLAR MOD. M322D	327624		100845166
327624	1		GARRA PARA GRUA ESTACIONÁRIA			100845167
327624	2		GRUA ESTACIONÁRIA (REJUVENESCIMENTO)			100939495

Documento :	Relatório Técnico Padrão	Data:	27/02/2026
Título:	Desmobilização Ativos L05 e Sucata de Máq. Operatrizes PM	Número:	RT - CF2605 – PML5

270902026 Registro de Solicitação de Investimento ou Movimento Registr

Registros vinculados Histórico Custo total do projeto Valor liberado Documentos

Principal **Baixa por Sucata**

Imobilizado	Sub...	Material	Denominação	Nº inventário	Doc. Principal	Doc Contábil Baixa
327624	3		GRUA ESTACIONÁRIA (REJUVENESCIMENTO)			100939496
327624	4		GRUA ESTACIONÁRIA CATERPILLAR (REJUVENESCIMENTO)			100924955
327624	5		GRUA ESTACIONÁRIA (REJUVENESCIMENTO)			100908737
327624	6		GRUA ESTACIONÁRIA CATERPILLAR MOD. M322D			100845168
328854	0		PÁ CAREGADEIRA VOLVO MOD. L70F - ANO 2011	328854		100908738
328854	1		PÁ CAREGADEIRA VOLVO MOD. L70F - ANO 2011			100924956
328854	2		PÁ CAREGADEIRA (REJUVENESCIMENTO)			100924957
328854	3		PÁ CAREGADEIRA VOLVO (REJUVENESCIMENTO)			100908739
328854	4		PÁ CAREGADEIRA VOLVO (REJUVENESCIMENTO)			100908740
328854	5		PÁ CAREGADEIRA VOLVO MOD. L70F - ANO 2011			100924958
40000092533	0		TRATOR VOLVO MOD. L180F HOGHT LIFT	586143		100911503
40000108868	0		TRANSPORTADORES DE MADEIRA T-5			

Imobilizados liberados para processo de descarte e destinação.

3 PADRÕES DE DESCARACTERIZAÇÃO

3.1 Finalidade

Estabelecer os requisitos técnicos, operacionais e de segurança para a descaracterização física total e irreversível de ativos industriais inservíveis ou obsoletos das unidades Suzano B, assegurando:

- Atendimento às diretrizes de Patrimônio, Compliance e SSMA;
- Eliminação definitiva de qualquer possibilidade de reaproveitamento, reutilização, reforma ou revenda;
- Preparação adequada do material para destinação exclusiva como sucata metálica (ferro-velho);
- Rastreabilidade e evidência documental do processo.

3.1.2 Abrangência

Este padrão aplica-se as **instalações e equipamentos citados abaixo**, incluindo sobre atividades executadas por **empresas contratadas**, envolvendo, entre outros:

- Equipamentos mecânicos e eletromecânicos;
- Estruturas metálicas, chassis e suportes;
- Máquinas móveis ou fixas desativadas;
- Componentes de processo produtivo de celulose.

3.1.3 Referências e Diretrizes

- Sistema de Gestão Integrado – **SGI Suzano**
- Diretrizes Corporativas de **Gestão Patrimonial**
- Política de **Compliance e Ética Suzano**
- Normas Regulamentadoras aplicáveis (NR-06, NR-12, NR-18)
- Legislação ambiental vigente.

3.1.4 Definições para Descaracterização

Descaracterização Total:

Processo de inutilização física irreversível do ativo, por meio de cortes estruturais, fragmentação e destruição de elementos funcionais, de forma a impedir qualquer recomposição técnica ou comercial.

Documento :	Relatório Técnico Padrão	Data:	27/02/2026
Título:	Desmobilização Ativos L05 e Sucata de Máq. Operatrizes PM	Número:	RT - CF2605 – PML5

Sucata Metálica:

Material metálico descaracterizado, sem identidade funcional, destinado exclusivamente à reciclagem.

3.1.5 Responsabilidades

3.1.5.1 Área Solicitante

- Garantir a liberação formal do ativo;
- Validar a necessidade de descaracterização total;
- Acompanhar e aprovar o relatório técnico final.

3.1.5.2 Engenharia / Manutenção

- Definir metodologia de corte;
- Avaliar riscos operacionais;
- Validar tecnicamente a descaracterização.

3.1.5.3 SSMA

- Garantir atendimento às normas de segurança e meio ambiente;
- Autorizar a execução da atividade.

3.1.5.4 Empresa Contratada

- Executar integralmente o padrão estabelecido;
- Garantir uso de EPI e EPC;
- Registrar evidências fotográficas;
- Destinar corretamente a sucata.

3.2 Princípios da Descaracterização

A descaracterização deverá atender, **obrigatoriamente**, aos seguintes princípios:

- **Irreversibilidade total;**
- Perda completa da função original;
- Fragmentação incompatível com remontagem;
- Danificação intencional de eixos, carcaças, flanges, mancais e estruturas;
- Proibição de desmontagem organizada com preservação de conjuntos.

3.3 Método de Descaracterização

3.3.2 Preparação do Equipamento

- Drenagem de óleos, graxas e fluidos;
- Limpeza prévia de resíduos;
- Isolamento e sinalização da área;
- Liberação formal de SSMA.

Documento :	Relatório Técnico Padrão	Data:	27/02/2026
Título:	Desmobilização Ativos L05 e Sucata de Máq. Operatrizes PM	Número:	RT - CF2605 – PML5

3.3.3 Processo de Corte (Maçarico / Oxicorte)

- Cortes não paralelos e não alinhados;
- Múltiplos pontos de ruptura estrutural;
- Proibição de cortes que preservem geometrias funcionais.

3.4 Padrão Mínimo de Descaracterização

a) Tambores, Rolos e Polias

- ≥ 3 cortes transversais;
- ≥ 1 corte longitudinal completo;
- Eixos cortados em ≥ 3 partes.

b) Redutores, Caixas e Carcaças

- Corte atravessando tampa e corpo;
- Alojamentos internos rompidos;
- Engrenagens cortadas ou fraturadas.

c) Estruturas, Braços e Chassis

- Seccionamento em múltiplos blocos;
- Eliminação de continuidade estrutural;
- Braços hidráulicos cortados em ≥ 3 segmentos.

d) Ventiladores, Dutos e Caixas

- Corte cruzado ("X") na carcaça;
- Rotor cortado no cubo e nas pás;
- Base estrutural seccionada.

4 PADRÕES DE DESMOBILIZAÇÃO

4.1 Dimensões Máximas Permitidas (Pós-Corte)

Critério	Limite
Comprimento máximo	≤ 1.500 mm
Largura máxima	≤ 800 mm
Peso unitário	≤ 1.500 kg
Eixos e barras	Corte a cada ≤ 500 mm

Peças que mantenham potencial funcional **devem ser recortadas novamente.**

Documento :	Relatório Técnico Padrão	Data:	27/02/2026
Título:	Desmobilização Ativos L05 e Sucata de Máq. Operatrizes PM	Número:	RT - CF2605 – PML5

4.2 Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSMA)

- Uso obrigatório de EPI completo;
- Controle de incêndio e fagulhas;
- Proibição de atividade sem APR/PT;
- Gestão adequada de resíduos;
- Atendimento integral às normas legais e internas.

4.3 Transporte de Sucata

- Transporte exclusivo como sucata metálica;
- Vedado transporte de conjuntos reconhecíveis;
- Acondicionamento em caçambas, carretas gradeadas ou equivalentes;
- Peças soltas, sem amarração funcional.

4.4 Destinação Final

- Destinação apenas para empresa licenciada;
Emissão de:
- Nota fiscal de sucata;
- MTR, quando aplicável;
- Certificado de Destinação Final;
- Proibida qualquer forma de reaproveitamento ou comercialização indireta.

4.5 Registro Fotográfico (Evidência Obrigatória)

O dossiê técnico deverá conter, **no mínimo**:

1. Equipamento antes da descaracterização;
2. Processo de corte em execução;
3. Equipamento descaracterizado (evidenciando cortes);
4. Carregamento para transporte;
5. Destinação final (quando permitido).

As imagens devem ser:

- Nítidas;
- Datadas;
- Identificadas por equipamento/local.

O não atendimento a este padrão caracteriza **não conformidade grave**, sujeita às medidas previstas no SGI Suzano.

Este documento deverá ser utilizado como **referência obrigatória** em todos os processos de descaracterização de ativos industriais na unidade Suzano B.

Documento :	Relatório Técnico Padrão	Data:	27/02/2026
Título:	Desmobilização Ativos L05 e Sucata de Máq. Operatrizes PM	Número:	RT - CF2605 – PML5

5 IMOBILIZADOS

5.1 B1AB05PI001300 - Picador 05



Etapas de Desmobilização

Documento :	Relatório Técnico Padrão	Data:	27/02/2026
Título:	Desmobilização Ativos L05 e Sucata de Máq. Operatrizes PM	Número:	RT - CF2605 – PML5

- 1) Desmontagem capotas do Picador 5 e Descaracterização;
- 2) Desmontagem de Rotor, Mancais do Picador 5 e Descaracterização;
- 3) Desmontagem de escadas de acesso e Descaracterização;
- 4) Toda descaracterização respeitará obrigatoriamente o item “**3 PADRÕES DE DESCARACTERIZAÇÃO**”.
- 5) Toda desmobilização respeitará obrigatoriamente o item “**4 PADRÕES DE DESMOBILIZAÇÃO**”.
- 6) Expectativa de Mão de Obra (03 dias):
 - a. 01 Técnico de Segurança do Trabalho. 24 HH;
 - b. 02 Caldeireiros. 48 HH;
 - c. 02 Soldadores. 48 HH;
 - d. 01 Plano Rigger + ART;
 - e. 01 Caminhão Munck + 3 Caçambas Basculantes. 18 HH.

5.2 B1AB05VT001400 - Ventilador do Motor do Picador 05

Etapas de Desmobilização

5.3 B1AB05EX001900 - Exaustor Sala Picador 05

Etapas de Desmobilização

5.4 B1AB05VD010000 - Câmera Picador 05

Etapas de Desmobilização

5.5 Bomba Hid. Picador 05 - B1AB05BB001600

Etapas de Desmobilização

Documento :	Relatório Técnico Padrão	Data:	27/02/2026
Título:	Desmobilização Ativos L05 e Sucata de Máq. Operatrizes PM	Número:	RT - CF2605 – PML5

5.6 B1AB05EX001900 - 3º Estágio MR-05



5.7 B1AB03MA000400 - 2º Estágio MR-05



2.8 B1AB03AT000500 - 1º Estágio MR-05

Documento :	Relatório Técnico Padrão	Data:	27/02/2026
Título:	Desmobilização Ativos L05 e Sucata de Máq. Operatrizes PM	Número:	RT - CF2605 – PML5



Etapas de Desmobilização

- 1) Poda e corte da Vegetação dentro e nos periféricos do Equipamento;
- 2) Desligamento cabos de potência Motores AC do transportador e recolhimento em bandejamento;
- 3) Remoção de capota superior do transportador e descaracterização;
- 4) Remoção rolos crivos e descaracterização;
- 5) Remoção de trecho da base do 3º Estágio e descaracterização;
- 6) Remoção da tubulação de Água e descaracterização.
- 7) Toda descaracterização respeitará obrigatoriamente o item **“3 PADRÕES DE DESCARACTERIZAÇÃO”**.
- 8) Toda desmobilização respeitará obrigatoriamente o item **“4 PADRÕES DE DESMOBILIZAÇÃO”**.
- 9) Expectativa de Mão de Obra (10 dias):
 - a. 01 Técnico de Segurança do Trabalho. 80 HH;
 - b. 02 Caldeiros. 160 HH;
 - c. 02 Soldadores. 160 HH;
 - d. 02 Eletricistas. 24 HH;
 - e. 01 Plano Rigger + ART;
 - f. 01 Caminhão Munck + 4 Caçambas Basculantes. 42 HH.

5.8 B1AB01 - Mesa Alim. MA – 05



Etapas de Desmobilização

Documento :	Relatório Técnico Padrão	Data:	27/02/2026
Título:	Desmobilização Ativos L05 e Sucata de Máq. Operatrizes PM	Número:	RT - CF2605 – PML5

1. Desmontagem capotas, estruturas, longarinas e Descaracterização;
2. Desmontagem de Rotores e Descaracterização;
3. Desmontagem de escadas de acesso e Descaracterização;
4. Toda descaracterização respeitará obrigatoriamente o item “**3 PADRÕES DE DESCARACTERIZAÇÃO**”.
5. Toda desmobilização respeitará obrigatoriamente o item “**4 PADRÕES DE DESMOBILIZAÇÃO**”.
6. Expectativa de Mão de Obra (05 dias):
 - 1) 01 Técnico de Segurança do Trabalho. 40 HH;
 - 2) 02 Caldeireiros. 80 HH;
 - 3) 02 Soldadores. 80 HH;
 - 4)
 - 5) 01 Plano Rigger + ART;
 - 6) 01 Operador de Guindaste (Rotores > 5T)
 - 7) 01 Caminhão Munck + 2 Caçambas Basculantes. 16 HH.

5.9 B1AB05TE010000 – Talha Picador 5

Etapas de Desmobilização

6 RECURSOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

A mão de Obra responsável pela desmobilização deverá respeitar as regras de contratação de “Empresas Prestadoras de Serviço” para Suzano, de acordo com documentos de referência abaixo.

À seguir segue uma tabela com expectativa de recursos à serem mobilizados para remoção, descaracterização e destinação dos itens relacionados neste relatório.

Somatória de **22 dias úteis**, distribuídos nas seguintes competências:

	Especialidade	Qty	HH
1	Técnico em Segurança do Trabalho	01	176
2	Encarregado	01	176
3	Caldeireiro	02	352
4	Soldador (Maçarico)	02	352
5	Operador de Munck	01	92
6	Operador de Guindaste	01	08

7 SEGURANÇA DO TRABALHO

7.1 Gestão de Segurança para Empresas Prestadoras de Serviço



PG.12.00.0072-
GESTÃO DE SEGURANÇ

7.2 Utilização de Adornos e Equipamentos de Proteção



PG.12.00.0012-
UTILIZAÇÃO DE ADOF

Documento :	Relatório Técnico Padrão	Data:	27/02/2026
Título:	Desmobilização Ativos L05 e Sucata de Máq. Operatrizes PM	Número:	RT - CF2605 – PML5

7.3 Linha Mestra



PG.12.00.0004-LINH
A MESTRA.pdf

7.4 Inspeção de Ferramentas e Equipamentos



PG.12.00.0029 -
INSPEÇÃO DE FERRAI

8 LIBERAÇÃO DE ACESSO / CONTROLE DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

8.1 Liberação de Acesso (Credenciamento)

Tendo em vista o processo de liberação de acesso, as empresas que vierem prestar serviços na Suzano devem atentar-se rigorosamente aos pontos abaixo. O não cumprimento do procedimento impossibilitará o acesso, inviabilizando a realização dos trabalhos ora contratados.

A entrega dos documentos no escritório contratado para análise (Destra Gestão Parceiros) deve ser feita de forma bem **ANTECIPADA** (mínimo de 05 dias úteis antes da data de acesso).

Os critérios a serem observados pelas empresas e suas subcontratadas com relação à **liberação de acesso** às dependências da Suzano estão disponíveis em <http://www.gestaoparceiros.com.br/portal/procedimentos.php> (especificamente para a parada geral, atentar-se para o item 2.2 do procedimento).

Pontos de atenção

Gerais. Os documentos devem obrigatoriamente estar legíveis. A nomenclatura (nome do empregado e função) deverá ser exatamente a mesma em **todos os documentos**, ou seja, não poderá haver diferença de nomenclaturas de um documento para o outro. No caso de colaboradores com a função elétrica, espaço confinado, altura..., os certificados (NR10, NR11, NR33, NR35...) contendo o conteúdo programático deverão ser encaminhados obrigatoriamente junto com a documentação do empregado.

Ficha de registro. Atentar-se para o preenchimento correto da jornada de trabalho, CPF do colaborador e apresentar o verso da ficha de registro quando se tratar de livro-registro.

ASO. Sempre constar a assinatura do médico (com carimbo) e colaborador. Atentar-se para data do exame clínico e citar os riscos ocupacionais, bem como a condição de apto ou inapto, inclusive quando espaço confinado ou altura.

Ficha de EPI. Deverá ser coerente com os EPI listados na ordem de serviço e constar data de entrega dos equipamentos, certificado de aprovação e assinatura do colaborador. Atentar-se para a validade dos equipamentos.

CTPS. Atentar-se para página do contrato de trabalho, alteração de função, qualificação civil e da foto.

Sabendo que a apresentação de documentos com falta ou irregularidades gerará pendências, retrabalhos e impossibilidade da permissão de acesso, a empresa deve se preocupar com o envio de **forma completa**.

8.2 Controle Mensal de Ações Trabalhistas

Os critérios a serem observados pelas empresas e suas subcontratadas com relação a **controle mensal de obrigações trabalhistas** estão disponíveis em <http://www.gestaoparceiros.com.br/portal/procedimentos.php>

Documento :	Relatório Técnico Padrão	Data:	27/02/2026
Título:	Desmobilização Ativos L05 e Sucata de Máq. Operatrizes PM	Número:	RT - CF2605 – PML5

Acesse o link e proceda conforme estabelecido no procedimento.

Havendo dúvidas, contate o escritório contratado para análise dos documentos (Destra Gestão Parceiros) através do telefone (19) 3601-4358 com Patrícia (patriciaalves@gestaoparceiros.com.br).